

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336500015474

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 10/06/2026

Hora: 13:59

Portaria nº 987/2026

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/06/2026, à servidora **ROSA MARIA DE DEUS MONTEIRO**, matrícula 877-0, cargo de EXT-MONITOR CRECHE, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.250,36 composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.428,78 Lei 2.428/2017 Art.37 e Art.27, 10 Triênios (50%) R\$ 1.214,39 Lei 1.035/2001 Art.86, Gratificação por tempo de serviço 25% R\$ 607,19 Lei 1.035/2001 Art.93. a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO SAL, 10/06/2026.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 12/06/2026 19:34:05
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/m34DB> para
verificar a autenticidade.

